



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 33/2024
Data Processo: 12/04/2024

Fornecedor: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

CPF/CNPJ: 50.366.389/0001-61

Endereço: SERRA DE BRAGANCA

Cidade: São Paulo

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de uma licença de uso, por meio de assinatura, do software SketchUp Pró, buscando atender as demandas do Departamento de Engenharia do Município de Xanxerê, através de Dispensa, fundamentada no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Aquisição de uma licença de uso, por meio de assinatura, do software SketchUp Pró,	6.316,00	6.316,00
				Total:	6.316,00

Valor da despesa: R\$ 6316,00

Pagamento: Conforme Contrato

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a Dispensa pois buscando atender as demandas do Departamento de Engenharia do Município de Xanxerê, faz-se necessário a renovação da licença do software Sketchup Pro, para a criação de desenhos em 3D, utilizados no desenvolvimento de projetos. Como o Setor de Engenharia já utiliza a ferramenta, torna-se viável a manutenção, posto que a troca para outro software disponível no mercado, geraria empecilhos, como adquirir novamente treinamento para o grupo, além da incompatibilidade com projetos já em andamento.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a dispensa na contratação do software, pelo fornecedor apresentar proposta mais vantajosa para administração, sendo que a empresa é do ramo e possui capacidade técnica profissional e operacional para executar tais serviços, bem como todas as certidões negativas válidas, conforme documentação fornecida.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.